

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23421.001197.2026-96

2. Descrição da necessidade

1. A contratação da Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU – CNPJ 03.637.436/0001-84, para a Editora/IFRN, participar do - no 8º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE EDIÇÃO UNIVERSITÁRIA E ACADÊMICA E 38ª REUNIÃO ANUAL DA ABEU evento promovido pela ABEU, entidade sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que a editora/IFRN, será representada por duas servidoras que irão participar do referido evento, que propõe um debate contemporâneo sobre o livro como meio da divulgação científica, a partir dos eixos temáticos tecnologia e inovação

2. A participação da editora/IFRN no evento, visa trazer visibilidade ao trabalho acadêmico e científico produzido pela comunidade do IFRN, trazendo a instituição um conhecimento maior sobre novas técnicas editoriais.

2.2 Portanto, torna-se necessário a participação da Editora/IFRN, a participar do referido evento promovido pela ABEU, pagamento das taxas de inscrição da servidora **Magda Renata Marques Diniz, mat.3504749**, que irão participar dos seminários e reunião anual.

2.3 A Associação Brasileira das Editoras Universitárias, doravante denominada simplesmente ABEU, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede social e foro na Avenida Fagundes Filho, 77, 2º andar, conjunto 24, Edifício Philadelphia, bairro Vila Monte Alegre, CEP: 04304-010, São Paulo, SP, Brasil, regendo-se por este Estatuto e pelo disposto na legislação vigente.

2.5 A contratação da execução indireta, objeto desta demanda, tem suporte no Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 74, de 2021,

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROPI	Francinaide de Lima Silva Nascimento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que o processo tem por finalidade as quitação dos boletos de pagamento das inscrições das servidoras que irão representara a editora do IFRN, no participar na 38ªReunião Anual da ABEU e do 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica.

- A emissão dos documentos do órgão superior de fiscalização;

- ABEU possui todas as certidões vigentes;
- O IFRN possui a demanda para publicações de livros e participação em eventos no decorrer do ano vigente;
- ABEU, emitiu o boleto referente a inscrição do evento 2024. O valor do boleto deve ser de acordo preços e prazo em que está determinado para o pagamento;

5. Levantamento de Mercado

A Associação Brasileira das Editoras Universitárias, CNPJ (MF) n.º 03.637.436/0001 – 84, doravante denominada simplesmente ABEU, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede social e foro na Avenida Fagundes Filho, 77, 2º andar, conjunto 24, Edifício Philadelphia, bairro Vila Monte Alegre, CEP: 04304-010, São Paulo, SP, Brasil, regendo-se por este Estatuto e pelo disposto na legislação vigente.

Art. 3º - A ABEU tem por objetivo principal proporcionar meios e recursos para a consolidação e expansão da edição universitária no país, por meio de atividades como:

- a) promover o desenvolvimento das editoras Associadas e contribuir com os processos de produção, comercialização e divulgação;
- b) realizar atividades de capacitação nos campos editorial, gerencial e de marketing, destinadas, prioritariamente, às equipes das suas Associadas;
- c) fomentar o intercâmbio entre as Associadas e entidades e editoras congêneres do país e do exterior;
- d) colaborar com as Associadas quanto a sua participação em feiras, exposições e bienais do livro no país e no exterior;
- e) disponibilizar informações comerciais às Associadas;
- f) promover ou participar de campanhas que incentivem o hábito da leitura e o gosto pelo livro;
- g) buscar a contínua interlocução com órgãos e instituições oficiais do setor editorial no Brasil e no exterior, defendendo seus interesses e propondo normas e acordos coletivos.

6. Descrição da solução como um todo

É muito importante a Editora/IFRN, estruturada, com seus projetos de publicação de livros baseados em pesquisas acadêmicas, ser uma associada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias. (ABEU), portanto, se faz necessário realizar o pagamento da inscrição ao evento participar na 38ª Reunião Anual da ABEU e do 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica no período de 12 a 15 de maio de 2026 .

I Justifica-se, portanto, a contratação do referido serviço de se pagar a inscrição para participação das servidoras nos referidos eventos, junto a Associação Brasileira das Editoras Universitárias, CNPJ (MF) n.º 03.637.436/0001 – 84, doravante denominada simplesmente ABEU, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede social e foro na Avenida Fagundes Filho, 77, 2º andar, conjunto 24, Edifício Philadelphia, bairro Vila Monte Alegre, CEP: 04304-010, São Paulo, SP, Brasil, regendo-se por este Estatuto e pelo disposto na legislação vigente.

- a) promover o desenvolvimento das editoras Associadas e contribuir com os processos de produção, comercialização e divulgação;

- b) realizar atividades de capacitação nos campos editorial, gerencial e de marketing, destinadas, prioritariamente, às equipes das suas Associadas;
- c) fomentar o intercâmbio entre as Associadas e entidades e editoras congêneres do país e do exterior;
- d) colaborar com as Associadas quanto a sua participação em feiras, exposições e bienais do livro no país e no exterior; e) disponibilizar informações comerciais às Associadas;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tabela 1: Valor do pagamento referente à inscrição para servidora .

Com base na proposta enviada pela Associação Brasileira das Editoras Universitárias, (ABEU), verificou-se que o valor necessário para cobrir as despesas para a inscrição é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) .

6º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE EDIÇÃO UNIVERSITÁRIA E ACADÊMICA E 36ª REUNIÃO ANUAL DA ABEU

2024 – EDITORA IFRN

NOME	MATRICULA	VALOR
Magda Renata Marques Diniz	3504749	R\$ 600,00
	TOTAL	R\$ 600,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600,00

Tendo em vista a necessidade da contratação para pagamento das referidas inscrições de duas servidoras para participarem do participar na 38ºReunião Anual da ABEU e do 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica, considerando o valor estimado para essa contratação é de **R\$ 600,00**, (seiscentos reais),

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto desta contratação, não haverá a necessidade do parcelamento da contratação. o boleto de valor único para a inscrição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas, nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, visto que diante da necessidade supracitada será atendida através deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente despesa está prevista no planejamento do exercício de 2026,

I) Gestão/Unidade: [158155/151601];

II) Processo; Plano de Atividade Interno

III) Atividade; SA - Capacitação de servidores com foco em competências

IV) Origem de Recurso; SA.4572.171166.3. Código Verificador: Código de Autenticação:

V) Plano Interno; L21B3P20PIN VI)

Valor total; O custo estimado total da contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais),

V) Plano Interno: [[399039];

Informamos, ainda que, a origem do recurso é da Pro Reitoria de Pesquisa e Inovação(PROPI), alocado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (Codepe).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios que a Editora/IFRN terá em participar da 38ª Reunião Anual da ABEU e do 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica em 2026, **portanto**, tornam necessária a participação da diretora da Editora/IFRN, mediante o pagamento da taxa de inscrição do evento. Além disso, trará respaldo da comunidade interna e externa.

13. Providências a serem Adotadas

Após a emissão da nota de empenho, deverá ser realizado o pagamento do boleto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não causa nenhum dano ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDELUCIO PEREIRA RIBEIRO

Membro da comissão de contratação

FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

PAULO PEREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento Digitalizado Público

Estudo técnico preliminar de pagamento de inscrição da ABEU

Assunto: Estudo técnico preliminar de pagamento de inscrição da ABEU
Assinado por: Paulo Silva
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Paulo Pereira da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/03/2026 15:43:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2518191
Código de Autenticação: 51b2d84f63

